



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 003 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO Nº 128

Recebido em: 01/03/18

Horário: 08h:38m

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 03/2018 que Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde do Bairro Simbiúva e das outras providências.

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 063/2017, de autoria do Vereador Mario Augusto Amaro Miranda, cuja biografia segue anexa.

Assim, e até pela necessidade, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 27 de Fevereiro de 2018.

José Carlos Silva Pinto

Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Mendes
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

Ciente em 01/03/18

Leitura em Plenário	☒
Arquivar	☐
Encarninhe-se	☒
• Cópia aos Vereadores	☐
• Às Comissões	☒
• À Diretoria Legislativa	☐
•	☐
• Ao Diretor da Contabilidade	☐
• Ao Tesoureiro	☐

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde do Bairro Simbiúva e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

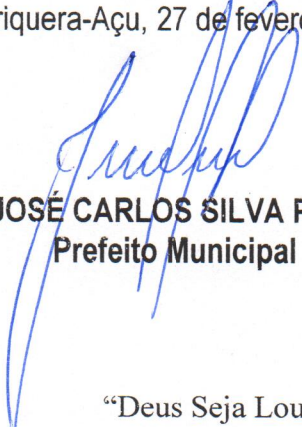
Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde, situado no Bairro Simbiúva, como “ **Unidade de Saúde Celi Machado Wach**”.

Art. 2º O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 27 de fevereiro de 2.018


JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

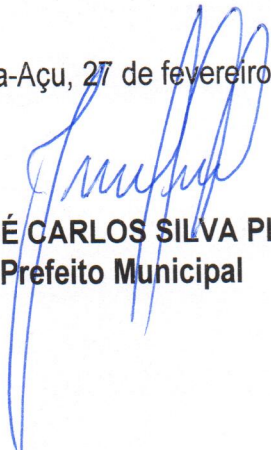
RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 063/2017, de autoria do vereador Mario Augusto Amaro Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Pariquera-Açu, 27 de fevereiro 2.018


JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Celi Machado Wach nasceu em Pariquera-Açu em 30 de março de 1953, foi criada no Bairro Simbiúva pelos seus pais Olegário Machado e Claudina Machado.

Em 29 de julho de 1972 casou-se com Zildo Wach onde teve 4 filhos, Jeferson Machado Wach, Severa Machado Wach (já falecidos), Rogério Machado Wach e Giseli Machado Wach.

Em 24 de maio de 1983, efetivou-se no Estado como Auxiliar de Saúde dando início ao trabalho no Posto do Bairro Simbiúva.

Contribuiu como primeira Dama no município de Pariquera-Açu por 12 anos, trabalhando no Fundo Social.

Em 28 de março de 2017 veio o falecimento deixando marido, filhos, família e amigos.

Pariquera-Açu, 29 de Maio de 2017.

MARIO AUGUSTO AMARO MIRANDA
Vereador